



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023.

QUINTO TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA E A EMPRESA ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 95.996.187/0001-31, situado a Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, SC, através da Prefeita Municipal, Senhora **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, portadora da Cédula de Identidade nº *.346.*** SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº ***.421.339-**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Alzira Frank Hellt, nº 50, Apt 01, Centro, Capinzal, Santa Catarina, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.547.432/0001-97, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **EDUARDO TECHIO DA SILVA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação nº 051/2023, modalidade Tomada de Preços nº. 006/2023, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de reforma da Creche Municipal Primeiros Passos.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Aditivo decorre em atendimento ao **REQUERIMENTO** da contratada, devidamente apreciado por parecer técnico e aprovação da autoridade competente do município de Vargem Bonita, em conformidade com o Projeto Técnico de Engenharia, Processo de Licitação nº 051/2023, modalidade Tomada de Preços nº. 006/2023, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as



cláusulas a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO:

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** do **Contrato Administrativo nº 66/2023**, firmado em 19 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica **PRORROGADO PRAZO DE EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo nº 066/2023 pelo prazo de **30 (trinta) dias consecutivos, a contar de 12 de junho de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Vargem Bonita, SC, 06 de junho de 2024.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

Prefeita de Vargem Bonita/SC

CONTRATANTE

EDUARDO TECHIO DA SILVA

Representante Legal

CONTRATADO

Testemunhas:

01.

Nome: Ingridi Inês Rossi

Cargo: Supervisora

02.

Nome: Eneir de Almeida Vieira

Cargo: Diretor